



## Resolução Nº 03/2020

Francisco Beltrão, 09 de julho de 2020.

Considerando que o Plano Municipal de Saúde é a base para o custeio e planejamento financeiro das ações e programas de saúde dentro do Plano Plurianual.

Considerando a Nota Técnica nº.7/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS que dispõe sobre o ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID-19;

Considerando a realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 08 de julho de 2020, na qual foi apresentada a alteração no Plano de Saúde (PS) 2018-2021, referente a pandemia COVID-19.

### RESOLVE:

Aprovar por maioria de votos, dos presentes, a alteração no Plano de Saúde 2018-2021 referente a pandemia COVID-19.

Alessandro Rodrigues Perondi

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Francisco Beltrão-Pr**

**Homologo a Resolução nº.03/2020 do Conselho Municipal de Saúde/FB  
Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde**